



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus São João Evangelista
Diretoria de Administração e Planejamento
Seção de Contratos

Avenida Primeiro de Junho - Bairro Centro - CEP 39705-000 - São João Evangelista - MG
3334122958 - www.ifmg.edu.br

**ADITIVO N° 05/2024 AO
CONTRATO N° 55/2021,
FIRMADO ENTRE O INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO
JOÃO EVANGELISTA E A
EMPRESA COMPANHIA
ULTRAGAZ S/A.**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS** por intermédio do **CAMPUS SÃO JOÃO EVANGELISTA**, com Sede na Avenida Primeiro de Junho, n° 1043, Bairro Centro, em São João Evangelista, Estado de Minas Gerais, CEP n° 39705-000, **inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.626.896/0006-87**, neste ato representado por seu Diretor-Geral **Flávio Rocha Puff**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n° MG*149***, órgão expedidor SSP/MG e do CPF n° ***.438.396-**, nomeado pela Portaria IFMG n° 1.195 e, de outro lado a Empresa **COMPANHIA ULTRAGAZ S/A**, inscrita no **CNPJ/MF sob o n° 61.602.199/0276-65**, estabelecida à Estrada do Petrovale, n° 150, Bairro Distrito Industrial Marsil, em Ibitiré, Estado de Minas Gerais, CEP 32400-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Senhora **MARA CRISTINA FORTUNATO**, portador da Carteira de Identidade n° ***646***, expedida pela SSP/SP e do CPF n° ***.390.***-95, tendo em vista o que consta no **Pregão Eletrônico n° 11/2021, processado sob o n° 23214.000639/2021-18** e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n° 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG n° 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria n° 409, de 21 de dezembro de 2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Contrato n° 55/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto o reequilíbrio de valores do Contrato n° 55/2021, conforme documentos anexos ao processo SEI n° 23214.001577/2024-12.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo fica alterado o preço do item (gás liquefeito de petróleo (GLP)), a partir da data 14/08/2024, em decorrência da oscilação dos preços de mercado demonstrada na Planilha de Cálculo de Reequilíbrio Econômico Financeiro, de acordo com o art. 65, II, “d”, da Lei n° 8.666/93.

2.2 O item gás liquefeito de petróleo (GLP) passará de R\$8,61 (oito reais e sessenta e um centavos) para R\$8,85 (oito reais e oitenta e cinco centavos);

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do IFMG, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Empenho: 2024NE000026

Gestão/Unidade: 26409/158476

Fonte: 100.0000000

Programa de Trabalho: 231472

Elemento de Despesa: 339030-01

PI: LRESTP23SJM

4. CLÁUSULA QUARTA– DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

5. CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666 de 1993.

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente termo aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme Portaria nº 1151 de 27 de setembro de 2017 do IFMG e respeitando o Decreto Presidencial nº 8539 de 8 de outubro de 2015, ao qual depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São João Evangelista, 14 de agosto de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Gil Coppoli Ramalho, Procurador Federal**, em 26/08/2024, às 16:36, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Rocha Puff, Diretor(a) Geral - Campus São João Evangelista**, em 27/08/2024, às 08:13, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Mara Fortunato registrado(a) civilmente como Mara Cristina Fortunato, Usuário Externo**, em 30/08/2024, às 14:47, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Wallas Soares de Aguiar, Testemunha**, em 02/09/2024, às 09:15, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Lopes de Souza, Testemunha**, em 02/09/2024, às 09:21, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2016402** e o código CRC **A136EC83**.